

PORTARIA Nº 005/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 984

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 3º da Resolução 167, o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201/97), presente o contido no requerimento de 6 de novembro de 1997 (fls 64 do processo nº 11.011/97) e no art. nº 235 da Lei 255/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por sessenta dias o prazo fixado no art. 2º da Portaria nº 111/97 - P, de 11 de setembro de 1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dez dias do mês de novembro de 1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 12 dias do mês de janeiro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente